



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 448/2000

Retifica Portaria nº.80/2000.

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº.80/2000, passando a ter a seguinte redação: Em conformidade com o Art.40, parágrafo 7º., da Constituição Federal e Art.220 e 222 da Lei Municipal nº. 2689/90 de 28/11/90, **CONCEDE PENSÃO a Srª. MARIA ADELINA MARTINS DA ROSA**, na razão de 100% (cem por cento) do vencimento do mesmo, no valor de R\$ 215,11 (duzentos e quinze reais e onze centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSE CARLOS RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 07/12/2000.